



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CNPJ/MF nº 01.614.826/0001-03

LEI ORDINÁRIA nº 006/1997,

de 05 de fevereiro de 1.997.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR E ASSINAR TERMOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO DO GOVERNO FEDERAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM PAULISTÂNIA, DE UNIDADE DE EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder uma sala/local, em comodato, à DRT do Estado de São Paulo - Ministério do Trabalho do Governo Federal, para instalação e funcionamento de Unidade de Expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, na cidade de Paulistânia.

Parágrafo Único: A cessão será enquanto vigorar o Convênio.

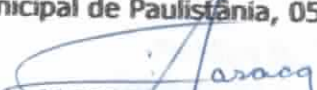
Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar e firmar termos de Convênio, de retificação e aditivos com o Ministério do Trabalho do Governo Federal, através da Delegacia Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, por prazo indeterminado, para fins de instalação e funcionamento de Unidade de Expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, por servidor público da Prefeitura Municipal de Paulistânia e, também para ceder local/sala em comodato, material de expediente, móveis, máquina de escrever e outros itens, com os direitos e obrigações constantes de Convênio padrão do MTb.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Paulistânia, 05 de fevereiro de 1.997.


Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.

Esta lei ordinária foi registrada sob nº 006 às fls. 21
do Livro de Registro de Leis Ordinárias.

Paulistânia, aos 05 de Fevereiro de 1997